



## PORTARIA DG/CLARGO/IFPR Nº 125, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor-Geral do Campus Campo Largo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1663, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26,

### CONSIDERANDO:

O Regimento Interno Comum aos Campi do Instituto Federal do Paraná, aprovado pela Resolução nº 08/2014-CONSUP, de 30 de abril de 2014.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora da Mostra de Inovação, Pesquisa e Extensão - MIPE, versão 2022:

#### **Coordenadora:**

Luciane Schulz Fonseca - Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão

#### **Vice Coordenador:**

Vilmar Müller Júnior - Coordenação de Pesquisa e Extensão

#### **Membros:**

Adriana Couto Pereira - Coordenação do Curso Técnico em Agroecologia Integrado

Adriano David dos Anjos - Coordenação do Curso Técnico em Cerâmica e Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Materiais

Alexandre Hideo Sasaki - Coordenação do Curso Técnico em Administração e Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais

Antônio Brandão Campos do Mar - Coordenação do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado

Emi Rainildes Lorenzetti - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia

Gismar Schilive de Souza - Coordenação dos Cursos Técnicos em Mecânica Integrado e Subsequente

Humberto Kazuo Natume - Coordenação do Curso Técnico em Eletromecânica Integrado e Curso Técnico em Eletrotécnica Subsequente

Marcos Santos Hara - Coordenação do Curso Superior de Engenharia Elétrica

Matheus Manoel Teles de Menezes - Seção de Inovação e Empreendedorismo

Wellington Meira Dancini dos Santos - Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Matemática

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do Campus e no Boletim Interno do IFPR.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CLAUDIO BITTENCOURT MADUREIRA, DIRETOR(a)**, em 24/10/2022, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2014666** e o código CRC **08F83A7C**.

Referência: Processo nº 23411.009220/2018-08

SEI nº 2014666

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CLARGO/DG/IFPR/CLARGO-DG/CLARGO  
Rua Engenheiro Tourinho, 829, Campo Largo - PR | CEP CEP 83607-140 - Brasil